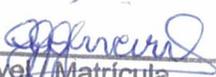




Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 70/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 23/11/23
Responsável: 
Matrícula

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Recurso recebido do PROCAD-SUAS 2023 do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Leis Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO: ata nº 287 de 9 de novembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas do recurso recebido do PROCAD - SUAS 2023 apresentado pelo Assistente Social Patricia Sachetti Calegari da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - O valor do recurso recebido do PROCAD – SUAS 2023, foi de R\$ 12 mil reais do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social que o mesmo será investido para equipar o posto fixo de cadastramento para atender as famílias de inclusão e atualização cadastral (Secretaria de Desenvolvimento Social).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 9 de Novembro de 2023.


Rosilene Costa Albino
Vice Presidente Conselho Municipal de Assistência Social